



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:
09/06/2026
Jornal AMP
Página 435
Edição 3547
Karine
Ass. Responsável

DECRETO Nº 7162/2026

Data: 08/06/2026

Concede gozo de férias suspenso pelo Decreto nº 6901 de 20/01/2026 de servidora municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. Considerando o contido no Of. Nº 138/2026 SEMED datado de 06 de maio de 2026.

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido o gozo de férias suspenso pelo Decreto nº 6901 de 20/01/2026 a servidora abaixo relacionada e lotada na Secretaria de Educação a partir de 06 de maio de 2026.

Nome	Matriculas
Rosane Félix	1117-7/1 e 414-6/1

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 06 de maio de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 08 de junho de 2026.


GERSO FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL